



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 30/2023-L

Data: 21 de agosto de 2023

AUTÓGRAFO Nº 57/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade dos presentes, aprovou

DENOMINA DE AEROPORTO MUNICIPAL BALDUINO HELMUTH JOPE A ESTRUTURA DOCUMENTAL, AEROPORTUÁRIA E FÍSICA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA ESTADUAL PR-491, KM 200, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de Aeroporto Municipal Balduino Helmuth Jope, a estrutura documental, aeroportuária e física localizada às margens da Rodovia Estadual PR-491, Km 200, s/nº, entre o Bairro Barcelona e a Estação da Copagril, no Município de Marechal Cândido Rondon, nas coordenadas geográficas -24.5127, -54.0547 e 243046S 0540317W, identificado pelo sistema ICAO de SSCR, com inscrição patrimonial nº 500100.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referida estrutura pública, após a publicação desta Lei no Diário Oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 289, de 15 de abril de 1967.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de setembro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente